



DECRETO LEGISLATIVO N.1.337, de 20 de fevereiro de 2024.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor KAUAN PEREIRA MIRANDA.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor KAUAN PEREIRA MIRANDA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de fevereiro de 2024.

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.338, de 20 de fevereiro de 2024.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO ANTÔNIO CRUVINEL - CLAUDINHO FUNDO DE QUINTAL.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO ANTÔNIO CRUVINEL - CLAUDINHO FUNDO DE QUINTAL, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de fevereiro de 2024.

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.339, de 20 de fevereiro de 2024.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito a atleta EVELYN GEOVANNA SOUZA CARRIJO.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a atleta EVELYN GEOVANNA SOUZA CARRIJO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de fevereiro de 2024.

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.340, de 20 de fevereiro de 2024.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ HONORATO FILHO.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ HONORATO FILHO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de fevereiro de 2024.

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATADO: WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - 10º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - Nº 004/2024 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019. Objetivo: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2019, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA/COZINHA DESTINADA AO ATENDIMENTO DE TODA A CÂMARA MUNICIPAL E SEU ANEXO ADMINISTRATIVO ELENCADAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA. DEVERÃO SER OBSERVADAS PARA EFETIVAÇÃO DESTA CONTRATAÇÃO TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, FIXADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, ENVOLVE A ALOCAÇÃO, PELA CONTRATADA, DE MÃO DE OBRA TREINADA E CAPACITADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS, PERFAZENDO UM TOTAL DE ATÉ 02 AUXILIARES DE COPA/COZINHA QUE EXERCERÃO FUNÇÃO DE SERVENTE DE COPA/COZINHA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. VALOR DO CONTRATO PERMANECERÁ O MESMO. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 meses contados a partir do dia 02 de Março de 2024. DO: 01.02.04.122.0001.2305.3.3.90.34; FICHA: 042; FONTE: 500, Araguari, 21 de Fevereiro de 2024 - Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI. Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2023 (S.R.P.) nº 012/2023, HOMOLOGADO, em 23/02/2024, para a proposta da licitante: DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA - item 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 29, 29, 33, 34, 36, 37, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 68, 71, 72, 73, 74) com o valor total/global de 125.084,65 (Cento e vinte e cinco mil e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e LM COMÉRCIO LTDA-ME - (Material de escritório, suprimento de informática e material elétrico eletrônico item 02, 07, 11, 14, 15, 16, 20, 22, 24, 28, 30, 31, 32, 35, 38, 39, 41, 42, 43, 49, 51, 54, 58, 62, 66, 67, 69, 70, 75) com o valor total/global de R\$ 100.258,65 (Cem mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se nos autos do processo Pregão Presencial nº 015/2023 - (S.R.P.) nº 012/2023. Araguari, 23 de fevereiro de 2024 - Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

e-DOLM

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.it.gov.br/>



EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br